PROJETO DE LEI Nº. 047/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Data 18/12/2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

DENOMINA RUA PREFEITO INIMAH PONCHE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA PREFEITO INIMAH PONCHE"** o trecho situado no bairro centro, compreendido entre o final da ponte Paulo Antônio Médici e o início da ladeira Vereadora Rosalina Ribeiro Nunes, conforme imagens anexas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

Parágrafo único. as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 09 de dezembro de 2024.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – PSD
Autor do Projeto

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominar uma rua com o nome de Inimah Ponche está em conformidade com o artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, que permite a homenagem póstuma a cidadãos que, por suas ações e contribuições, se destacaram na comunidade. Assim, o projeto visa perpetuar a memória desse importante cidadão e reconhecer seu legado no município.

Inimah Ponche nasceu em Patrimônio de Santo Antônio, município de Santa Teresa. Mudou-se para Santa Leopoldina em meados dos anos 1950, onde se estabeleceu e montou um gabinete odontológico. Atuou como dentista prático, atendendo também às comunidades de Luxemburgo, Tirol, Chaves, Suíça e Mangaraí. Dinâmico, entusiasta e corajoso, percebeu os inúmeros problemas de saúde da época e dedicou-se a ajudar quem o procurasse, contando com o apoio de sua esposa, Hieda Armelau, com quem era casado. Juntos, tornaram-se referência para muitas pessoas que precisavam de cuidados e atendimento de saúde, disponibilizando sua residência para os primeiros socorros e encaminhamentos. O casal utilizava até mesmo o veículo da família como ambulância, transportando pacientes para outros municípios.

Inimah também teve uma carreira política: foi vereador de 1963 a 1966 e prefeito de Santa Leopoldina entre 1973 e 1977, exercendo um mandato-tampão de dois anos. Sua atuação política foi marcada pelo compromisso com o bem-estar da comunidade e pelo incentivo à participação política dos jovens como instrumento de desenvolvimento social.

Após separar-se de Hieda Armelau, casou-se pela segunda vez com Alarite Bravim, com quem teve três filhos: Sthefan Bravim Ponche, Inimah Bravim Ponche e Maria Gabriela Bravim Ponche. Passou a residir no bairro Santo Antônio, em Vitória, onde por muitos anos trabalhou em seu consultório odontológico com a mesma dedicação e amor ao próximo.

Inimah manteve-se sempre ligado a Santa Leopoldina, participando ativamente da política, concorrendo a cargos eletivos municipais e incentivando os jovens a acreditarem na política como um instrumento de desenvolvimento social.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Inimah Ponche faleceu em 8 de setembro de 2006, deixando um legado de perseverança, luta por ideais e amor à Santa Leopoldina. Este projeto de lei visa homenagear sua memória e contribuição ao município, denominando uma rua com seu nome.

Portanto, solicito a aprovação deste projeto de lei, que visa reconhecer e eternizar a memória de um cidadão que tanto fez pela nossa comunidade.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

ANEXO

MAPA DA RUA

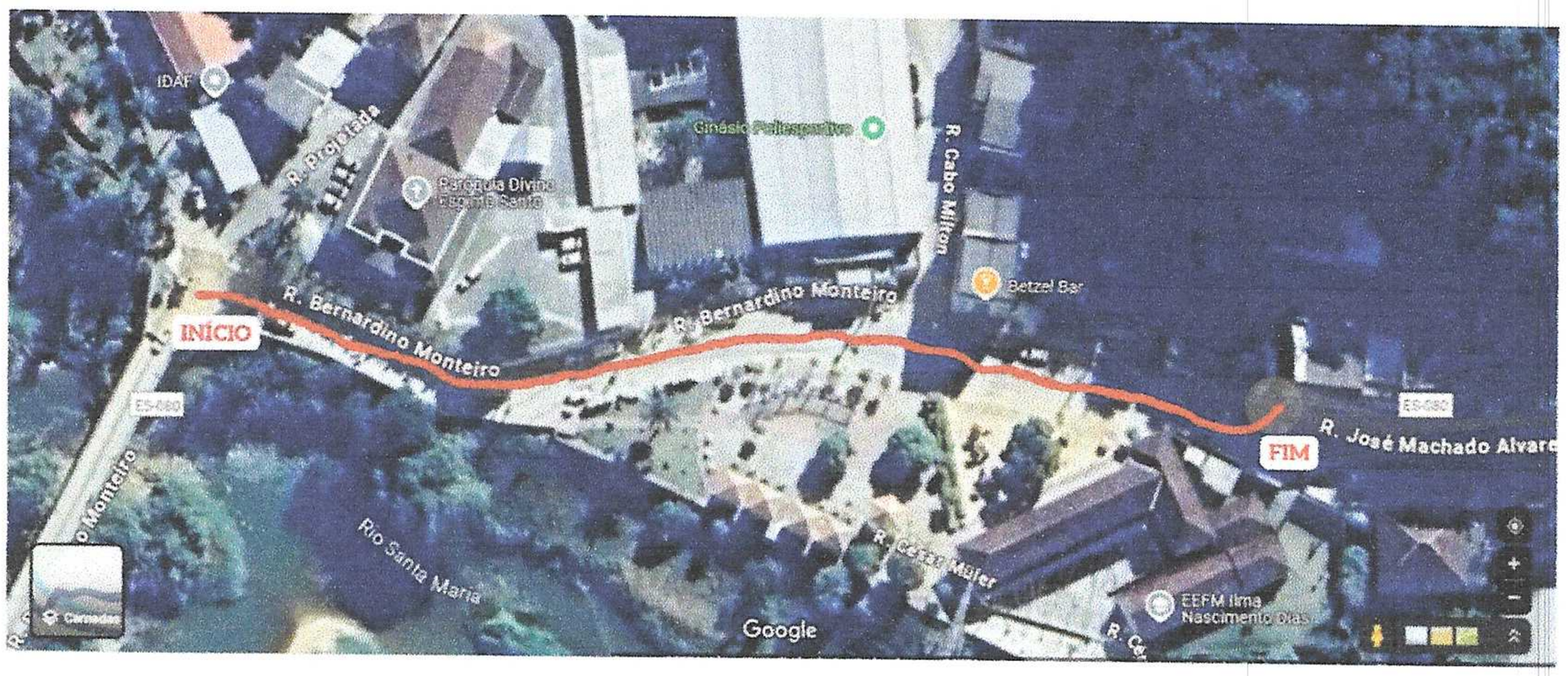


Legenda: início da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).



Legenda: fim da rua a ser denominada (conforme seta em vermelho).

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br



Legenda: extensão da rua a ser denominada.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br